



INDICAÇÃO N° 140/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, analisar a possibilidade de buscar solução no sentido de resolver a situação de fios (de internet e de eletricidade) caídos em vários pontos da cidade por toda a cidade, através de Notificação às Empresas de Internet e Telefonia, para que façam a manutenção e retirada de fios caídos e soltos nos vários pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Na legislação vigente, encontramos sobre este assunto, a Lei Municipal nº 2031 de 06 de setembro de 2023, a qual estabelece medidas que devem ser tomadas pelas empresas prestadoras de serviços de energia elétrica e telefonia, que se utilizam dos postes como suporte de cabeamentos, para que realizem o alinhamento da fiação que instalaram e a retirada de seus fios desnecessários ou inutilizados.

Neste sentido, observa-se que desde a existência desta legislação implantada ainda na gestão pública anterior, ou seja: meados de setembro de 2023, que determinou um prazo máximo 180 (cento e oitenta dias), para a realização de adequações das fiações existentes, porém essa irregularidade persiste, como se pode comprovar em todo no perímetro urbano nosso município, sendo comum depararmos com fios caídos, por toda a parte da cidade e bairros, fato que além de riscos de cargas elétricas, causam um péssimo aspecto visual, além de acidentes graves, principalmente para motoqueiros, ciclistas e pedestres em geral.

Portanto, mesmo com uma legislação neste sentido, observa-se que desde a sua implantação no ano de 2023, não atingiu os efeitos desejados. Assim, recorremos a atual Administração que demonstra uma preocupação com o bem estar e a segurança da nossa população, para a adoção de medidas para este problema recorrente em nosso município.

Assim fundamentados pelo artigo 9º. da Lei Municipal nº 2031/2023, de 06/09/2023, será de fundamental importância a determinação para que a Secretaria de Planejamento, por meio dos fiscais de obras e posturas, a fiscalização e o rigoroso cumprimento do que dispõe esta lei municipal.

Principais perigos

- **Choques elétricos:** Fios soltos podem estar energizados e causar choques elétricos graves ou fatais. Isso é especialmente perigoso se um cabo de internet cair perto de um cabo de energia, causando um curto-circuito.

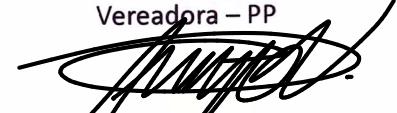


- **Quedas e ferimentos:** Fios caídos no chão representam um perigo de tropeço para pedestres. Se a pessoa estiver em uma moto, os fios podem enroscar no pescoço e causar acidentes graves.
- **Danos à infraestrutura:** O emaranhado de fios pode causar danos a postes e outros equipamentos, além de ser um problema visual para a comunidade.
- **Poluição visual e obstrução:** Fios pendurados podem dificultar a passagem de pedestres, ciclistas e motoristas, além de causar poluição visual.

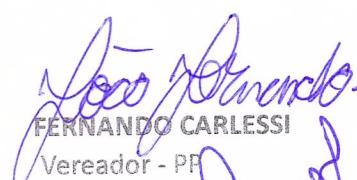
Santa Terezinha de Itaipu, 28 de novembro de 2025.

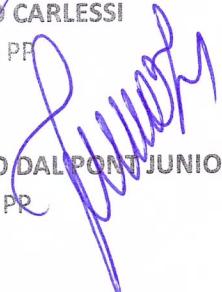

CLAUDETTE BRAMBATTI (Autora)

Vereadora - PP


MARCELO DE CAMPOS

Vereador - Republicanos


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP


FERNANDO DALPONT JÚNIOR
Vereador - PP


JOSE MOTTA (JACARÉ)
Vereador - PP